

Boletim Semanal



A Newsletter
da MetaPública

Edição nº 83 | 17 de agosto de 2026

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana**
- **Top Notícias** | Informações que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana

Receita Federal atualiza cronograma de arquivos para opção pelo Simples Nacional 2027

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) informa que a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) publicou o Comunicado CGSN/SE 6/2026. O documento altera o cronograma e os leiautes para o envio e recebimento dos arquivos necessários ao processo de opção pelo Simples Nacional com efeitos em 2027. A atualização atendeu, entre outros pontos, aos questionamentos recebidos pela CNM de diversos Municípios sobre a disponibilização dos arquivos de CNPJs. Conforme o novo cronograma, a Receita Federal passou a considerar o dia 12 de agosto de 2026 como a nova data para a disponibilização do arquivo contendo todos os CNPJs (matrizes e filiais) localizados no respectivo Ente federativo e constantes na base da Receita Federal em 31 de julho de 2026, exceto os baixados e nulos.

Com a alteração, também teve início no dia 12 de agosto de 2026 o prazo para envio, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos arquivos de parâmetros, dos arquivos iniciais de pendências (irregularidades) e das informações complementares. A transmissão de arquivos de contribuintes regularizados também foi iniciada na mesma data. A aplicação para upload dos arquivos já se encontra disponível e ativa em ambiente de produção. Além disso, o Comunicado 6 confirmou uma importante adequação técnica nos leiautes: os códigos identificadores de Ente utilizados nos cabeçalhos dos arquivos foram alterados, passando o de Estado/UF de "01" para "02" e o de Município de "02" para "03". Essa modificação é essencial para evitar falhas de validação no momento da transmissão.

A Secretaria-Executiva do CGSN informa ainda que o Comunicado 5/2026 foi devidamente atualizado e consolidado com as alterações, incluindo a nova sistemática de processamento final e o leiaute do arquivo de solicitações indeferidas pelo Ente.

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

Para ler a matéria completa, [clique aqui](#).

Boa semana e boa leitura!





Controle interno e autonomia municipal para definição de prazo devem ser observados na elaboração da LOA

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

Um dos principais desafios municipais no início do segundo semestre é a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que deve ser enviada pelo Executivo local às Câmaras Municipais. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) chama atenção para a atuação técnica do controle interno na elaboração da norma e para a autonomia constitucional dos municípios na definição de seus próprios calendários orçamentários.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Projeto prevê punição por improbidade para gestor que deixar de usar recursos disponíveis

Fonte: Agência Câmara de Notícias

O Projeto de Lei 2616/26 estabelece que a não aplicação de recursos públicos disponíveis, por omissão ou negligência do gestor, será considerada ato de improbidade administrativa. A medida visa punir o atraso ou a perda das verbas de transferências federais para os estados, o Distrito Federal e os municípios. O texto, em análise na Câmara dos Deputados, altera a Lei 8.429/92, que trata das punições para atos de improbidade administrativa na gestão pública. Com a mudança, passará a ser infração direta dar causa à perda de repasses federais.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)



Calendário de obrigações

Clique aqui para acessar o calendário atualizado, ou acesse nosso site.

Escaneie o QR Code para entrar na Comunidade MetaPública no Whatsapp e não perca nenhum conteúdo.

